

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

100.911

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Sorocaba, 31 de outubro de 2013.

IMÓVEL: UMA GLEBA RURAL, designada por GLEBA "D", parte da "Fazenda Alvorada", localizada na Rodovia Raposo Tavares Km117, no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com a seguinte descrição: começa no vértice 03B de onde segue por cerca confrontando com a Rodovia Raposo Tavares - SP270, pista interior capital (Km116+768,96) no azimute de 49°39'29" e a distância de 84.80 m até o vértice 03C, deste, segue com o azimute de 137°44'10" e a distância de 202.27 m até o vértice 15A, do vértice 03C ao vértice 15A confronta com a GLEBA "E"; deste, segue com o azimute de 158°48'23" e a distância de 41.21 m até o vértice 16, deste, segue com o azimute de 188°06'13" e a distância de 62.60 m até o vértice 17, deste, segue com o azimute de 193°04'25" e a distância de 8.50 m até o vértice 17A, do vértice 15A ao vértice 17A confronta por eixo do córrego com a Área de Proteção Ambiental de Oliveira Flores; deste, segue com o azimute de 314°48'39" e a distância de 288.71 m até o vértice 03B, confrontando com a GLEBA "C", e perfazendo uma área de 20.000,00 metros quadrados ou 2,00000 hectares.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: INCRA nº 632.015.005.606-0 (em maior porção), com a Área Total de 45,0000 (ha); Módulo Fiscal de 12,0000 (ha); Nº de Módulos Fiscais de 3,7500; e Fração Mínima de Parcelamento de 2,0000 (ha).

REGISTROS ANTERIORES: R.3 e R.6-79.114, em 08 de outubro de 2012; e, R.7-79.114, em 11 de setembro de 2013, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: BENEDITO ADEMIR PINTO, RG nº 4.421.389-SSP-SP, CPF. nº 248.043.048-00, comerciante, e sua esposa MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO, RG nº 12.423.677-SSP-SP, CPF. nº 101.960.508-12, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2.776, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Serviço, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra-SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 117 - Bairro Barreiro; CLODOALDO PINTO, RG nº 4.819.668-SSP-SP, CPF. nº 589.412.588-04, comerciante, e sua esposa MARIA ANGELICA METIDIARI PINTO, RG nº 7.256.471-SSP-SP, CPF. nº 086.094.918-46, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra-SP, na Rua Amilcar Silva, nº 45, Jardim Perlamar; IARA MARIA PINTO BARRETO, RG. nº 7.818.516-6-SSP-SP, CPF. nº 160.063.738-82, do lar, e seu marido JOSÉ CARLOS BARRETO, RG nº 3.335.992-1-SSP-SP, CPF. nº 207.431.308-04, bancário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Nelson Wilson, nº 337, Condomínio Vila dos Ingleses; e, JOSÉ PINTO FILHO, RG nº 9.719.550-9-SSP-SP, CPF. nº 020.660.168-96, e sua esposa que também o assiste DENISE BELMONTE, RG nº 9.474.729-5-SSP-SP, CPF. nº 046.651.198-13, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

100.911


FOLHA

01

VERSO

Filadélfia, nº 672, Jardim Eltonville. **Na Proporção de: 1/5** a Benedito Ademir Pinto e sua esposa Marina Rodrigues Knittel Pinto; **1/5** a Clodoaldo Pinto e sua esposa Maria Angelica Metidieri Pinto; **1/5** a Iara Maria Pinto Barreto e seu marido José Carlos Barreto; e, **2/5** (sendo 1/5 comum ao casal José Pinto Filho e sua esposa Denise Belmonte; e, 1/5 exclusivo do varão José Pinto Filho). (Protocolo nº 258.255)

(d/m)

  
Valéria Araujo Rodrigues dos Reis  
Substituta do Oficial

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Safum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

Av.1-100.911, em 31 de outubro de 2013.

Procede-se a presente para ficar constando a existência das penhoras realizadas nos autos da Ação de Arrolamento Comum, Processo nº 602.01.2000.021739-0/000000-000, Ordem nº 7758/2004, da 1ª Vara de Família e Sucessões local, quais sejam: **a)** às fls. 162 – Preferente a ação de Execução movida por Eurípedes Tsai face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 3ª Vara Cível local, Processo nº 1625/96, realizada nos autos às fls. 163, em 17 de março de 2004; **b)** às fls. 254 – Preferente a ação Monitória movida por Roberto Carlos Alves Correa de Toledo face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 2ª Vara Cível local, Processo nº 602.01.2000/021739-02, Ordem nº 7758/2004, no valor de R\$73.585,94, realizada nos autos às fls. 255, em 02 de maio de 2007; **c)** às fls. 270 – Preferente a ação Monitória movida por Rubens Mesadri face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 3ª Vara Cível local, Processo nº 2343/96, no valor de R\$26.804,45, realizada nos autos às fls. 271, em 17 de setembro de 2007; **d)** às fls. 298 – Preferente a ação de Execução movida por Rubens Dias de Almeida face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 7ª Vara Cível local, Processo nº 602.01.2007/020747-0, Ordem nº 1163/07, no valor de R\$216.722,10, realizada nos autos às fls. 299, em 22 de setembro de 2008; **e)** às fls. 310 – Preferente a ação de Execução movida por Darci Bernardi face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 6ª Vara Cível local, Processo nº 602.01.2000.021739-0, Ordem nº 1040/96, no valor de R\$150.980,02, realizada nos autos às fls. 311, em 25 de junho de 2009; **f)** às fls. 399 – Preferente a ação de Execução movida por Eurípedes Tsai face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 5ª Vara Cível local, Processo nº 2000/21739-0, Ordem nº 2574/1996, no valor de R\$31.836,72, realizada nos autos às fls. 399, em 01 de setembro de 2010; **e, g)** às fls. 439/440 – Preferente a ação de Execução movida por Ivano Aparecido Bernardi face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 2ª Vara do Juizado Especial Cível local, Processo nº 2003/002005-3, Ordem nº 1604/2003, no valor de R\$8.107,21, realizada nos autos às fls. 440, em junho/2011, as quais recaem sobre o quinhão hereditário de **BENEDITO ADEMIR PINTO**, já qualificado, ou seja, 1/10 do imóvel, tudo de conformidade com às fls.

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

100.911


FOLHA


02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

164 e 165 do Formal de Partilha objeto do R.3-79.114, deste Livro e Serviço, devidamente microfilmado neste Serviço, sob o nº 242.836. (Protocolo nº 258.255)

(d/m)

  
Valéria Araujo Rodrigues dos Reis  
Substituta do Oficial


  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto


R.2-100.911, em 31 de outubro de 2013.

TÍTULO: DIVISÃO AMIGÁVEL.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 12 de julho de 2013, Livro nº 1834, Páginas nºs 173/184; e, Escritura de Rerratificação lavrada nas mesmas Notas, aos 15 de outubro de 2013, Livro nº 1847, Páginas nºs 176/183, o imóvel objeto desta matrícula, em virtude da divisão amigável entre seus proprietários BENEDITO ADEMIR PINTO e sua esposa MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO; CLODOALDO PINTO e sua esposa MARIA ANGELICA METIDIARI PINTO; IARA MARIA PINTO BARRETO e seu marido JOSÉ CARLOS BARRETO; e, JOSÉ PINTO FILHO e sua esposa que também o assiste DENISE BELMONTE, todos já qualificados, foi atribuído a BENEDITO ADEMIR PINTO e sua esposa MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO, pela importância de R\$300.000,00.

(d/m)


  
Valéria Araujo Rodrigues dos Reis  
Substituta do Oficial


  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

Av.3-100.911, em 31 de outubro de 2013.

O imóvel objeto desta matrícula goza de SERVIDÃO DE PASSAGEM E ACESSO sobre uma faixa de terras, com a área de 1.293,32 metros quadrados, instituída sobre a Gleba "C", devidamente registrada no R.3-100.910, Livro nº 02 - Registro Geral, deste Serviço. (Protocolo nº 258.255)

(d/m)

  
Valéria Araujo Rodrigues dos Reis  
Substituta do Oficial

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

100.911

FOLHA

02


VERSO

Av.04-100.911, em 09 de agosto de 2018.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 31 de julho de 2018, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central local, extraída dos autos Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0018461-19.2007.8.26.06021, tendo como exequente: RUBENS DIAS ALMEIDA, CPF nº 298.003.828-87; e, como executado: BENEDITO ADEMIR PINTO, CPF nº 248.043.048-00, **uma parte ideal de 50% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente ao executado, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$50.744,31, ficando nomeado como depositário: Benedito Ademir Pinto. (Protocolo nº 324.891 - 31/07/2018 - Penhora Online)

(da/f)

  
Daniela A. M. Camargo de Almeida  
Substituta do Oficial


  
José Roberto Lorenzo Castro/Maxço Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto


Av.05-100.911, em 03 de setembro de 2018.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 28 de agosto de 2018, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central local, extraída dos autos Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0006783-90.1996.8.26.0602, tendo como exequente: ROBERTO CARLOS ALVES CORREA DE TOLEDO, CPF nº 041.169.858-30; e, como executado: BENEDITO ADEMIR PINTO, CPF nº 248.043.048-00, **uma parte ideal de 50% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente ao executado, além de outro, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$237.470,61, ficando nomeado como depositário: Benedito Ademir Pinto. (A.J.) (Protocolo nº 325.910 - 28/08/2018 - Penhora Online)

(da/f)

  
Daniela A. M. Camargo de Almeida  
Substituta do Oficial

  
José Roberto Lorenzo Castro/Tiago Aurélio Barbosa  
Oficial/Substituto do Oficial